



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Secretaria-Executiva

Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 8º andar - Bairro Asa Sul, CEP 70070-905, Brasília/DF

Telefone: 61 2020-7250 - 61 2020-7251 - www.cgu.gov.br

Ofício nº 13765/2017/SE-CGU

A Sua Senhoria o Senhor

SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO

Presidente

Instituto Rui Barbosa - IRB

Av. Raja Gabaglia 1.315 - 1º andar (Edifício Anexo) Luxemburgo

30380-435 - Belo Horizonte/MG

CORREIOS

Assunto: **Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.100127/2015-22.



0002612210 / 2017

Senhor Presidente,

13/08/2017 15:04 0026122 MAO 10

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, anexas, as vias assinadas e os respectivos extratos de Publicação no DOU dos Termos de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015 celebrados entre a União, por meio do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, representado pela Secretaria de Gestão, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, pelo Instituto Rui Barbosa - IRB e pelos estados de Rondônia, Amazonas, Pará, Santa Catarina e o Município do Rio de Janeiro, com vistas a fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 nos estados e municípios brasileiros, especialmente no que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes da Rede SICONV.

- Anexos:
- I - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do Estado de Rondônia.
 - II - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do Estado do Amazonas.
 - III - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do Estado do Pará.
 - IV - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do Estado de Santa Catarina.
 - V - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do Município do Rio de Janeiro.
 - VI- Extrato de Publicação no D.O.U. do Termo de Adesão do Estado de Santa Catarina.
 - VII- Extrato de Publicação no D.O.U. dos Termos de Adesão dos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia.
 - VIII- Extrato de Publicação no D.O.U. dos Termos de Adesão do Município do Rio de

RO



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br



Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO
DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE
CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI
BARBOSA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede no Município de Porto Velho-RO, CNPJ nº 04.801.221/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, portador da cédula de identidade n 714.122 SSP/DF e CPF nº 295.944.131-15, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU** e do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A CGU providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

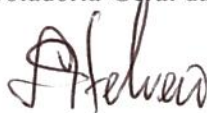
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de de 2016.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Secretário-Executivo
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União


GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Rondônia

AM



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br



Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

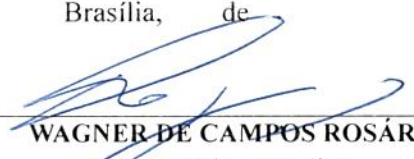
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede no Município de Manaus/AM, CNPJ nº 05.829.742.0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 0892169-5 SESEG e CPF nº 418.519.432-34, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, e do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A CGU providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

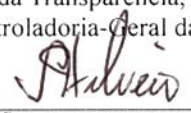
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de _____ de 2016.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Secretário-Executivo
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União


GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão do
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Amazonas



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br



Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



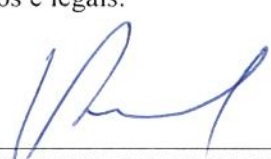
TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede no Município de Belém-PA, CNPJ nº 04.976.700/0001-77, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade nº 2312353 SSP/PA e CPF nº 169.866.442-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU** e do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A CGU providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, _____ de _____ de 2016.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL

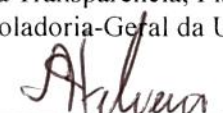
Presidente da ATRICON


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

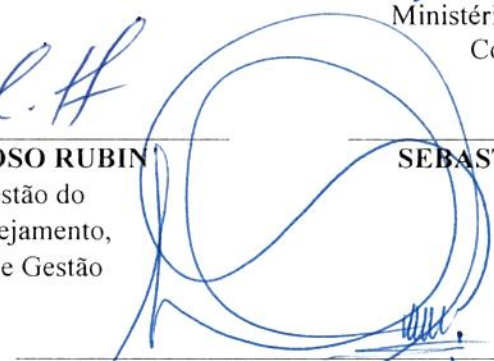
Secretário-Executivo
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União


GLEISSON CARDOSO RUBIN

Secretário de Gestão do
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO

Presidente do IRB


LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Pará



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br



Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE GESTÃO, A
ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O
INSTITUTO RUI BARBOSA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede no Município de Florianópolis - SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **LUIZ ROBERTO HERBST**, portador da da cédula de identidade nº 319.266 SSI/SC e CPF nº 216.685.079-00, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU** e do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A CGU providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

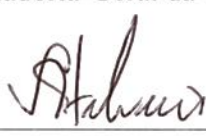
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de de 2016.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Secretário-Executivo
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União


GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Santa Catarina

RJ

INSTITUTO RUI BARBOSA
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.tribunais.org.br**Instituto Rui Barbosa**
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.tribunais.org.brMinistério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da UniãoMINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 27.532.498/0001-. 90, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, portador da cédula de identidade nº 1.934.157-68 IFP/RJ e CPF nº 002.375.157-68, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU** e do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

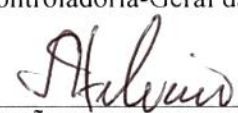
A CGU providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

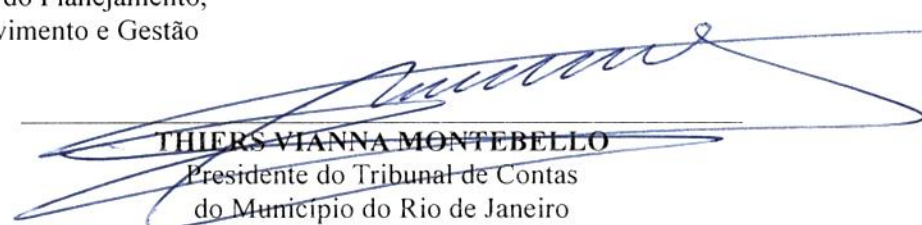
Brasília, de de 2016.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Presidente da ATRICON


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIOSecretário-Executivo
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União
GLEISSON CARDOSO RUBINSecretário de Gestão
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão
SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO

Presidente do IRB


THIERS VIANNA MONTEBELLOPresidente do Tribunal de Contas
do Município do Rio de Janeiro